

PORTARIA COREN-PE Nº 0114/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0027/2024, alterando data da 2ª Oficina do P.E. do Coren-PE – Triênio 2024/2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 002/2024-APLAQ, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0027/2024, alterando a data da 2ª Oficina do Planejamento Estratégico do Coren-PE para o Triênio 2024/2026, do dia 09/02/2024 para o dia **20/02/2024**;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de janeiro de 2024.